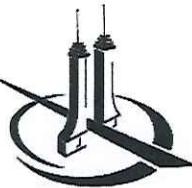




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

CMU 001711.100 25/08/2023 16:00



OFÍCIO 164

Ofício nº 263/2023/GAPRE

Uruguaiana, 25 de Agosto de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a indicação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 509/2023/SESTRA - indicação nº 143/2023- Vereador Marcelo Lemos

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


José Fernando Tarragó.
Vice-Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 509/2023

DATA: 23/08/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 127/2023, de 04/08/2023 – SEGOV e Ofício Exec. nº 596/2023/DLEG, de 01 de Agosto 2023, Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção a Ofc nº 127/2023/DLEG, de 04 de Agosto de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 021/2023, de 23 de Agosto de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Roberto Cabrera dos Santos
Secretário de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 021/2023

Uruguaiana, 23 de agosto de 2023.

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer revitalização de sinalização viária – FAIXA DE PEDESTRE

Ref: - C. I. Nº 127/2023, de 04/08/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 596/2023/DLEG, de 01/08/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: “*Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

[...]

“*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*”

Sinalização: Faixa de Travessia de Pedestres

Local: XV de Novembro nº 2400, frente ao Olavo Pré-Vestibular.

Informo que será realizada inspeção no local a fim de verificar as condições da malha viária e a visibilidade da sinalização onde foi indicada a implantação.

Apresentando parecer FAVORÁVEL para a implantação, a indicação será inserida no CRONOGRAMA de sinalização viária.

Apresentando parecer DESFAVORÁVEL, a solicitação será arquivada.

RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito

Recebimento dos documentos em referência na Seção: 22/08/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 596 /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 143, do Vereador Marcelo Lemos; protocolizada nesta Casa sob o nº 1366/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes estudos para colocação de faixa de pedestres na Rua 15 de novembro, em frente ao nº 2400 (em frente ao Olavo Pré-Vestibular).
2. Justifica-se a presente tendo em vista que as faixas funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, na qual o objetivo é oferecer segurança, de forma que melhore a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, evitando riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.
3. A indicação visa a implantação de faixa de pedestres, considerando que neste local possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, mais de 200 alunos circulando de manhã, tarde e noite, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito no local.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente